

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015

PROCESSO Nº. 3975-75.2015
PREGÃO Nº. 64/2015
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 64/2015**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços de **PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO PARA A SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO E SUBSEÇÕES VINCULADAS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006, DECRETOS NS. 7.892/2013 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 64/2015 e Processo Administrativo nº 3975-75.2015.**

1. - **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando a contratação futura de Café torrado e moído para a Seção Judiciária do Maranhão e Subseções vinculadas, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

Ata de Registro de Preço Nº 76/2015 – Registro de Preço para Aquisição futura de Café torrado e moído para a Seção Judiciária do Maranhão, e Subseções vinculadas – WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELE - ME.


DEVISON M. F. DE JESUS
CPF: 001.096.296-47
Sócio / Gerente



	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM AS SEGUINTE</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO 6,5 PONTOS, ESCALA SENSORIAL COM LAUDO ESPÉCIE 100% DE CAFÉ ARÁBICA. BEBIDA SABOR DO TIPO INTENSO, BEBIDA DURA PARA MELHOR. EMBALAGEM: TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO EM PACOTES DE 500GRS. ASPECTO: GRÃO DE TORRADO E MOÍDO, COMO PONTO DE TORRA VARIANDO ENTRE 50 E 65 PONTOS DE DISCO AGTRON OU EQUIVALENTE, CORRESPONDENTE AO INTERVALO MÉDIO MODERADAMENTE ESCURO E MÉDIO CLARO. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS(EXIGIDAS PARA CADA G/100G): UMIDADE EM 5% NO MÁXIMO , RESÍDUO MINERAL FIXO EM 5% NO MÁXIMO , RESÍDUO MINERAL FIXO , INSOLÚVEL EM ÁCIDO CLORÍDRICO A 10% , INSOLÚVEL EM ÁCIDO 10% V/V EM 1,0% NO MÁXIMO, CAFEÍNA EM 0,7 NO MÍNIMO, EXTRATO E TÉREO EM 8.0% NO MÍNIMO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: AROMA CARACTERÍSTICO, ACIDEZ BAIXA E MODERADA , AMARGOR MODERADO, SABOR CARACTERÍSTICO E EQUILIBRADO, LIVRES DE SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, BAIXA ADSTRINGÊNCIA, RAZOALVELMENTE ENCORPADO, QUALIDADE GLOBAL MAIOR QUE 6,5 PONTOS DA ESCALA SENSORIAL, DE BOM A MUITO BOM, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES, DEVENDO NO MOMENTO DA ENTREGA, TER SIDO FABRICADO EM ATÉ 60 DIAS, A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO PODERÁ APRESENTAR O PERCENTUAL DE QUALIDADE DE PVA E DEFEITOS DE ATÉ 10% POR QUILO DE CAFÉ, DESDE QUE NÃO APRESENTE GOSTO ACENTUADO , DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MARCAS DE REFERÊNCIA : O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, LOCALIZADO NA AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 300 BAIRRO AREINHA – SÃO LUIS/MA.</p> <p>VALIDADE 18 MESES FABRICANTE BICO DE OURO COMÉRCIO E IND. LTDA.</p>	PCTS	PARANOÁ OU SUPERIOR	3.640	4,50	16.380,00

DEVISON M. F. DE JESUS
CPF: 001.096.296-47


Sócio / Gerente

Ata de Registro de Preço Nº 76/2015 – Registro de Preço para Aquisição futura de Café torrado e moído para a Seção Judiciária do Maranhão, e Subseções vinculadas – WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELE - ME.

08	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO 6,5 PONTOS, ESCALA SENSORIAL COM LAUDO. ESPÉCIE: 100% DE CAFÉ ARÁBICA. BEBIDA (SABOR) DO TIPO INTENSO, BEBIDA DURA PARA MELHOR. EMBALAGEM: TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO EM PACOTES DE 500 GRAMAS; ASPECTO: GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 2 A 6, DA COB - CLASSIFICAÇÃO; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: GRÃOS TORRADO E MOÍDO, COMO PONTO DE TORRA VARIANDO ENTRE 50 E 65 PONTOS DE DISCO AGTRON, OU EQUIVALENTE, CORRESPONDENTE AO INTERVALO MÉDIO MODERADAMENTE ESCURO E MÉDIO CLARO ESCURO E MÉDIO CLARO. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS (EXIGIDAS PARA CADA g/100g): UMIDADE EM 5% NO MÁXIMO; RESÍDUO MINERAL FIXO EM 5% NO MÁXIMO; RESÍDUO MINERAL FIXO, INSOLÚVEL EM ÁCIDO CLORÍDRICO A 10%, INSOLÚVEL EM ÁCIDO 10% v/v em 1,0% NO MÁXIMO; CAFEÍNA EM 0,7 NO MÍNIMO; EXTRATO ETÉREO EM 8,0% NO MÍNIMO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: AROMA CARACTERÍSTICO; ACIDEZ BAIXA A MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR CARACTERÍSTICO E EQUILIBRADO, LIVRES DE SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA; BAIXA ADSTRINGÊNCIA; RAZOAVEL MENTE ENCORPADO; QUALIDADE GLOBAL MAIOR QUE 6,5 PONTOS DA ESCALA SENSORIAL, DE BOM A MUITO BOM. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, DEVENDO, NO MOMENTO DA ENTREGA, TER SIDO FABRICADO EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS; A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO PODERÁ APRESENTAR O PORCENTUAL DA QUALIDADE DE PVA E DEFEITOS DE ATÉ 10% POR QUILO DE CAFÉ, DESDE QUE NÃO APRESENTE GOSTO ACENTUADO; DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILÃO SUPERIOR, MARATÁ SUPERIOR, SANTA CLARA SUPERIOR. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, LOCALIZADO NA AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 300, BAIRRO AREINHA, SÃO LUIS/MA.</p>	PCTS 500G	PARANOÁ ou SUPERIOR	800	5.00	4.000,00
Valor total da proposta						R\$ 20.380,00



Ata de Registro de Preço Nº 76/2015 - Registro de Preço para Aquisição futura de Café torrado e moído para a Seção Judiciária do Maranhão, e Subseções vinculadas - WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELE - ME.


 DEIVISON M. F. DE JESUS
 CPF: 001.096.296-47
 Sócio / Gerente

- 1.1 - Fornecedor, WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, CNPJ 07.611.027/0001-60, END. Caixa postal 11622 Setor de Indústria CEP: 71.200-980 BRASÍLIA/DF, Fone: (61) 4103-2445/98371-0888 e-mail: wmncomercio@gmail.com representado por sua representante legal, Sr. Devison Moisés Fernandes de Jesus, RG: M-7363. 800 SSP/MG e CPF nº 001.096.296-47.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 64/2015.**

2.2 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

5 - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.


5.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:



Ata de Registro de Preço Nº 76/2015 – Registro de Preço para Aquisição futura de Café torrado e moído para a Seção Judiciária do Maranhão, e Subseções vinculadas – WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE - ME.



DEVISON M. F. DE JESUS
CPF: 001.096.296-47
Sócio / Gerente

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

7 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de **01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 - Esta Ata tem seu prazo de validade até 30.12.2016.

8 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

9 - **DO FORO**: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2015.

Contratante



CÉLIA SILVA FARIA
Diretora da Secretaria Administrativa

Contratado



DEVISON MOISÉS FERNANDES DE JESUS
Representante da Contratada